



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Portaria Nº 003/2022, De 12 De Janeiro De 2022** - Ementa: Instaurar processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 003/2022

De 12 de janeiro de 2022

Ementa: **Instaurar processo Administrativo Disciplinar – PAD**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Boa Nova,

CONSIDERANDO os indícios de abandono de cargo público pelo servidor, **LUIZ XAVIER DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que o servidor se ausentou do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e não apresentou qualquer justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a cumulação de vínculos do servidor.

Art. 2º. A Comissão Permanente Administrativo Disciplinar deverá proceder ao processamento com finalidade de apurar os fatos relatados.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as declarações, provas e depoimentos necessários.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal